

ADITIVO nº 01 - CEV/CPSMC

Dispõe sobre a correção da data de vencimento para pagamento do boleto de inscrição no Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Empregados Públicos Temporários dos Centros Especializados em Reabilitação (CER II e CER IV) do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato e insere o subitem 4.1.1 no Edital nº 01/2026-CPSMC.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular CEV/URCA, no uso de suas atribuições, torna público o Aditivo nº 01 – CEV/CPSMC, que altera parte do Edital nº 01/2026-CPSMC do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Empregados Públicos Temporários dos Centros Especializados em Reabilitação (CER II e CER IV) do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato, no que se refere à data de vencimento para pagamento do boleto de inscrição, bem como à restrição para inscrição única por candidato.

CONSIDERANDO que a realização do referido certame está a cargo da Universidade Regional do Cariri (URCA), por meio da Comissão Executiva do Vestibular (CEV), e do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato.

CONSIDERANDO o subitem 1.11 do Edital, que determina que as normas e disposições estabelecidas neste Edital e as datas referentes ao certame poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstâncias que serão mencionadas em ordem de serviço, instrução normativa, aditivo e comunicado a ser baixado pela CEV/URCA e divulgado no endereço eletrônico <http://www.urca.br/cev/concursos-e-selecoes>.

CONSIDERANDO os pedidos de impugnação de itens e subitens do edital, impetrados no prazo e nos procedimentos regulamentados e após análise das comissões da CEV e do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato para o referido certame.

CONSIDERANDO o Anexo II (Cronograma de Execução do Concurso), que prevê a republicação do edital, na data de 23 de janeiro de 2026, após o período de pedido de impugnação de itens, com suas devidas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Corrigir da data de vencimento do boleto para pagamento das inscrições no certame, conforme descrito no subitem 4.2 do Edital nº 01/2026-CPSMC.

Onde se lê:

4.2 - O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário com vencimento para o dia **16 de janeiro de 2026** [...].

Leia-se:

4.2 - O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário com vencimento para o dia **16 de fevereiro de 2026** [...].



Universidade Regional
do Cariri - URCA

UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2026-CPSMC



Art. 2º - Incluir o subitem 4.1.1, com a seguinte redação:

4.1.1 - O candidato não poderá se inscrever em mais de uma função nem em mais de uma unidade neste certame, sendo o sistema configurado para permitir apenas uma inscrição por candidato.

Art. 3º - Este Aditivo não altera outros itens e subitens do Edital nº 01/2026-CPSMC.

Art. 4º - Este Aditivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Crato (CE), 23 de janeiro de 2026.

Ana Josicleide Maia

Presidente da Comissão Executiva do Vestibular (CEV/URCA)